



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se às dezenove horas de forma presencial e por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1 – Leitura da ata N.º 02/2021; 2 – Apresentação da PPA (Plano Plurianual) 2022 à 2025 e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2022; 3 – Criação do núcleo de saúde do trabalhador, recomendação n.º 021/2019 Ministério Público do Trabalho; 4 – Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19 horas e 15 minutos com a presença dos conselheiros abaixo citados, Sra. Débora Cristina Tomazi Amorim, Sr. Arlindo Pedro Ferri, Sra. Rosana dos Santos, Sra. Rosana Biancho Malentaqui, Sra. Elizabete Santana Ferreira, Sra. Elzi Bárbara Anissete, Sr. Abraão Américo de Oliveira, Sra. Raimunda da Silva Gonzalez e o conselheiro Sr. José Carmo de Magalhães. No início da reunião foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior dando-a como aprovada pelos presentes, da segunda pauta que trata da apresentação da PPA (Plano Plurianual) de 2022 à 2025 e também da apresentação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2022 que foi apresentada ao pleno sem alterações em relação aos projetos atividades dos anos anteriores, no orçamento foi aplicado o índice de reajuste da inflação do período, porém sem alteração além dessa, em votação o pleno aprovou o plano plurianual que compreende o quadriênio de 2022 à 2025 e também a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a aprovação do conselho será publicada em diário oficial em forma de resolução. A terceira pauta trata da Recomendação n.º. 021/2019 do Ministério Público do Trabalho que trata da necessidade do município de Sarandi, através da Secretaria Municipal de Saúde da criação de um núcleo de saúde do trabalhador composto dois (02) técnicos de referência, um (01) com formação superior ou especialização na área da saúde do trabalhador e um (01) técnico na área de saúde e segurança do trabalho, ambos com carga horária 40 horas semanais com dedicação exclusiva à saúde do trabalhador, como definido na recomendação 2.1. parágrafo “C” do referido documento (cópia em anexo), a recomendação ressalta ainda, além das demais exigências, a inserção, no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, ações, metas e indicadores de Saúde do Trabalhador, conforme descrito na recomendação “1”, do documento citado e alocação de recursos orçamentários e financeiros para a implementação da política Nacional da Saúde do Trabalhador, conforme descrito na recomendação “2” do mesmo documento. Embora conste como meta na Programação Municipal de Saúde de 2018 à 2021 e também na Programação Anual de Saúde de 2019, a implementação da política da saúde do trabalhador no município, as ações, metas, indicadores e alocação de recursos financeiros para esta finalidade específica não foram definidos, como trata-se de uma obrigação em fazer

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

cabe ao conselho reforçar o compromisso à gestão e acompanhar a execução do mesmo, para tanto, o conselho deliberou no encaminhamento de um ofício à gestão municipal reforçando os principais pontos da recomendação supracitada. Da pauta que trata dos assuntos gerais foi proposto ao pleno a criação de uma comissão para realização de visitas de inspeção nas UBS's, UPA, Centro de Especialidade e Secretaria Municipal de Saúde, da pauta ficou definido que os conselheiros interessados em compor a referida comissão poderiam registrar seu nome no grupo de whatsapp do conselho para que, mesmo os que não estiveram presentes nessa reunião, possam participar. Para que conste em ata registra-se o recebimento do RAG (Relatório Anual de Gestão - DigiSUS Gestor) de 2020, por este conselho, protocolado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde para análise, considerações e deliberação. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte horas e trinta minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid  
Sec. Exec. do C.M.S.

Arlindo Pedro Ferri  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde